

**PUBLICADO**  
Em 06/02/2019.  
No quadro de avisos do mural da  
Prefeitura e site  
santafedeGoias-go.gov.br



**DECRETO Nº 009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação da IV Conferencia Municipal de Saúde com tema: Democracia e Saúde.

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016, e.

CONSIDERANDO que os eixos temáticos da Conferência visam a Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde da população, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 06 de Março de 2019, em Santa Fé de Goiás, com o tema: "Democracia e Saúde".

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Maria Erly da Silva Siqueira  
Prefeita Municipal